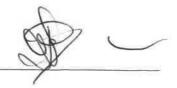


Município de Borba www.cm-borba.pt





ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 25EMP/2023

"Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Batalha da Restauração"

Entre:	
aqui re Munici	ípio de Borba , pessoa coletiva n.º 503 956 546, com sede na Praça da República, em Borba, epresentado pelo Sr. António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara pal e no exercício da competência prevista na alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 2013, de 12 de setembro, doravante identificado como " Dono da Obra ",
е	
Batalha 502041 n°1 represe	em do Fétal, Lda, pessoa coletiva 502041927, com sede no lugar de Santo Antão – 2440-053 a, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial da Batalha, sob o nº 1927, representada neste ato por António Marques Patrocínio de Sousa, contribuinte e Carlos Manuel de Sousa Silvério, contribuinte nº , na qualidade de entantes legais, os quais tem poderes para outorgar o presente contrato conforme documento o processo, doravante identificado como "Empreiteiro";
Consid	erando que:
a) b)	Em 31 de janeiro de 2022, na sequência de Ajuste Direto, ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 24º do CCP, deliberado em reunião de Câmara de 29 de setembro de 2021 e adjudicada por deliberação de Câmara de seis de dezembro de 2021, respeitante à "Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração", pelo preço contratual de 194.797,91€ (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), e com prazo de execução de 12 meses; ——————————————————————————————————
Código seguinte	elebrada a presente adenda ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375° do dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos es, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam, passando as clausulas 54° e 55° do contrato a ter a seguinte redação:
	Clausula 08
	Clausula 9ª Prazo de execução da empreitada
1.	O empreiteiro obriga-se a:

Borba

Município de Borba

www.cm-borba.pt

Subunidade Contratação Pública

- **b**. [...];
- 2. [...];
- 3. [...];
- **4.** [...];
- **5.** [...];
- 6. [...];
- **7**. [...];

Clausula 31^a

Preço e Condições Pagamento

- 2. [...];
- 3. [...];
- 4. [...];
- 5. [...];
- 6. [...];
- 7. [...];
- 8. [...];
- 9. [...].

Clausula 54^a

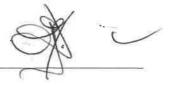
Caução

- 2. Para garantia da celebração da presente adenda ao contrato de empreitada, bem como do exato e pontual cumprimento dos trabalhos aditados por este meio, o empreiteiro presta uma caução, no montante de 4.578,18€ (quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e dezoito



Município de Borba www.cm-borba.pt





	centimos), mediante Deciaração de Deposito e correspondente a 5% do valor dos referidos	
	trabalhos complementares, arquivada no respetivo processo	
	Clausula 55 ^a	
	Dotação Orçamental	
1.	[];	
2.	[];	
3.	[];	
4.	A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa resultante desta	
	adenda ao contrato de empreitada, a realizar no ano económico em curso, é a seguinte:	
	02/07010307, de acordo com a informação de cabimento nº2057 e a informação de	
	compromisso n°2380/2023, emitida em 27/09/2023	
rubrica	ente adenda produz efeitos retroativos à data de assinatura e foi escrita em duas páginas, da(s), pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser da:	
Borba :	27 de setembro de 2023	
Pelo pr	Pelo primeiro Outorgante, Pelo segundo Outorgante,	
$\sqrt{}$	I W	

gi. n. .